

CONTRATO DE TRABALHO Nº 075/2019

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: **MATHEUS DE ALMEIDA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 053.601.463-97, residente e domiciliado na Rua Abilio de A. Rocha, Nº 85, Centro, Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de Odontólogo para prestar serviço junto ao Centro de Especialidade Odontológica – CEO, para atendimento de média complexidade odontológica, deste município.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 1.031,00 (Um Mil Trinta e Um Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/02/2019 e se estenderá até o dia 30/06/2019.

Cláusula Quinta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.



Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434



Jose Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49

Cláusula Sexta – DO FORO

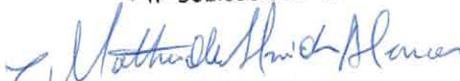
As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

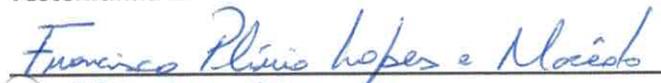
Simões – PI, 01 de Fevereiro de 2019.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

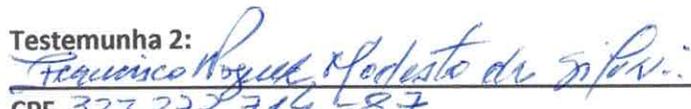
Contratante
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49


MATHEUS DE ALMEIDA ALENCR
Contratado

Testemunha 1:


F 770.277.873-54

Testemunha 2:


CPF 327.277.714-87

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 075/2019.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Odontólogo para prestar serviço junto ao Centro de Especialidade Odontológica – CEO, para atendimento de média complexidade odontológica, deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADO: MATHEUS DE ALMEIDA ALENCAR, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 053.601.463-97, residente e domiciliado na Rua Abilio de A. Rocha, N° 85, Centro, Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 01/02/2019, e encerrando-se em 30/06/2019.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.031,00 (Um Mil Trinta e Um Reais), mensal.

FONTE DE RECURSO: FUS/CEO.

Simões – PI, 01 de Fevereiro de 2019.



JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49